



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA Á RESENHA AO CONTRATO Nº 47/2021-SEAP. Er-rata ao Contrato nº 47/2021- SEAP/MA, firmando entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa A.C.S CATA-NHO-ME, inscrita sob o CNPJ de nº 02.144.866/0001-00; publicado no dia 23/04/2021, à página 38, do Caderno de Terceiro, no Diário Oficial do Estado-DOE. A errata da resenha ao contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos: Onde se lê: “(...) **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 47/2021- SEAP de 16/04/2021(...)”. Leia-se: “(...) **ES-PÉCIE:** Resenha do Contrato nº 47/2021- SEAP de 19/04/2021(...)”. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís/MA, 21 de junho de 2021. Lucas Fernando Campos Dias -Assessoria Jurídica-SEAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

ERRATA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CPL/PMHC- PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 - ONDE SE LÊ: “realizará às 10:00 horas do dia 02 de julho de 2012 (horário de Brasília)” LEIA-SE: “realizará às 10:00 horas do dia 02 de julho de 2021 (horário de Brasília)” Humberto de Campos, 21 de junho de 2021 Sidnei Luiz Silva Lima - Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MA-RANHÃO – SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Jânio de Souza Freitas, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a **Prestação de Contas do Convênio nº 082/2009 – SECID**, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Regional Sustentável e Infraestrutura – SECID e a Prefeitura de Trizidela do Vale, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de **Tomada de Contas Especial**. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís – MA, para providência cabíveis. **José Orlando de Lemos**-Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MA-RANHÃO – SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Luiza Moura da Silva Rocha, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a **Prestação de Contas do Convênio nº 296/2009 – SECID**, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Regional Sustentável e Infraestrutura – SECID e a Prefeitura de São João do Sóter, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de **Tomada de Contas Especial**. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís – MA, para providência cabíveis. **José Orlando de Lemos**-Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA nº 620 - DPGE, DE 17 DE JUNHO DE 2021. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Consi-derando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:

CON-TRATO	CON-TRATA-DO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
042/ 2020	CENTER CLEAN DISTRIBUI- DO RA DE MATE- RIAS DE LIM- PEZA EIRELI	06.696.461/ 0001-27	Contratação de empresa especializada no forneci- mento de material de limpeza para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão – LOTE 02	02/06/2021 até 31/12/2021

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de junho de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. 1. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. **1.** Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de junho de 2021. *Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado.*

PORTARIA N-677- DPGE, DE 21 DE JUNHO DE 2021. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o email enviado pela Defensora Moema Campos, no dia 21/06/2021, solicitando alteração da Portaria nº 441- DPGE, DE 11 DE MAIO DE 2021, referente a Comissão para realização do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO REGIONAL DE ROSÁRIO/MA; CONSIDERANDO** o afastamento da Defensora Camila Sales, para gozo de licença maternidade no período de 13 de junho a 09 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de alteração da referida portaria; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do **PROCES-**